



Em 12 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional
Brasília, Distrito Federal

Assunto: inclusão na pauta do Plenário do Projeto de Lei nº 896, de 2023, que criminaliza a misoginia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Esta carta chega às mãos de Vossa Excelência sem pedir nada que dependa de terceiros. Tudo o que dependia de outros já foi feito. O Senado Federal aprovou o Projeto de Lei (PL) nº 896, de 2023, por 67 votos favoráveis e nenhum contrário. O Grupo de Trabalho (GT) instituído por Vossa Excelência cumpriu seu ciclo de audiências públicas e aprovou, em 16 de junho, o substitutivo da relatora, deputada Tabata Amaral, texto reescrito com o rigor que a matéria exige. O Plenário concedeu urgência em 1º de julho, por 293 votos a 158, e urgência aprovada não é formalidade: é deliberação da própria Casa no sentido de que a matéria deve ser votada sem demora. A proposição está pronta para a pauta e aguarda um único despacho, que apenas executa a vontade que o Plenário já manifestou e que cabe exclusivamente a Vossa Excelência. Os números não deixam dúvida sobre o desfecho: se o PL 896 for pautado, será aprovado.

Escrevemos, porém, menos como quem conta votos e mais como quem carrega nomes. Por trás da expressão crimes de misoginia existe um ciclo que este país conhece e ainda não interrompeu: começa em palavras, cresce em comunidades que ensinam o desprezo e termina em sangue. Pedimos licença para percorrê-lo com os rostos que deixou pelo caminho.

Na manhã de 7 de abril de 2011, Wellington Menezes de Oliveira entrou na Escola Municipal Tasso da Silveira, em Realengo, no Rio de Janeiro, e abriu fogo contra duas turmas. Atirou nos braços e nas pernas dos meninos, para afastá-los, e na cabeça das meninas, para matá-las, chamando-as de seres impuros enquanto encostava a arma em suas testas. Doze crianças morreram; dez eram meninas. Sonhavam ser veterinárias, professoras, jogadoras de futebol, atrizes. Uma delas se chamava Luiza Paula da Silveira Machado; sua mãe, Adriana, transformou o luto na associação Anjos de Realengo, para que nenhuma outra mãe recebesse a mesma notícia. Nos dias seguintes ao massacre, fóruns masculinistas brasileiros saíram do ar em pânico, porque sabiam que o atirador era um dos seus.

O vocabulário que armou aquela mão não desapareceu; mudou de endereço e rejuvenesceu. Hoje ele mora em fóruns anônimos, em servidores de Discord, em grupos de Telegram e em vídeos que chegam ao telefone de meninos de 12 anos disfarçados de piada. Ali se ensina que mulher é fêmea, que menina vale pelo corpo, que violência é corretivo e estupro é humor. Pesquisadoras como Michele Prado e Lola Aronovich documentaram que a misoginia é a porta de entrada da radicalização

de meninos no Brasil, primeira lição de um currículo que depois inclui racismo, neonazismo e apologia de massacres. Em 27 de março de 2023, a professora de ciências Elisabeth Tenreiro, de 71 anos, foi morta a facadas diante da turma na Escola Estadual Thomazia Montoro, em São Paulo; as quatro docentes esfaqueadas naquela manhã eram todas mulheres. No mesmo ano, no Rio de Janeiro, cerca de 25 meninas de 14 a 16 anos do Colégio Santo Agostinho descobriram que colegas de sala as haviam despido por inteligência artificial e espalhado as imagens em grupos de mensagem: filhas de famílias comuns, em crise de ansiedade, dividindo a sala de aula com quem as expôs. E há quem lucre com essa pedagogia do desprezo: a chamada machosfera transforma a hostilidade contra mulheres em audiência, engajamento e dinheiro, ensinando meninos a odiar as mulheres com quem vão conviver.

O fim do ciclo tem estatística e tem rosto. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) registrou 1.568 feminicídios em 2025, aproximadamente um a cada cinco horas e meia, 97% cometidos por companheiros ou ex-companheiros. A criminologia chama o feminicídio de morte anunciada: a pesquisadora Jane Monckton Smith, ao estudar 372 casos, mapeou oito estágios que antecedem o assassinato, do controle coercitivo à escalada e ao planejamento. No Brasil, entre 1.127 vítimas analisadas pelo FBSP, 13,1% tinham medida protetiva ativa quando foram mortas e 86,9% jamais tiveram acesso a qualquer medida. A juíza Viviane Vieira do Amaral Arronzenzi foi assassinada a facadas pelo ex-marido diante das três filhas, na véspera do Natal de 2020, no Rio de Janeiro. Entre a primeira palavra de desprezo e o último golpe existe um caminho, e é exatamente nesse trecho, hoje desguarnecido, que o PL 896 instala a lei: os crimes de praticar, induzir e incitar dão ao Estado base jurídica para intervir nos estágios intermediários da progressão letal, quando a ameaça difusa e a degradação pública da vítima ainda não configuram delito capaz de justificar investigação. Hoje, nesse trecho do caminho, as mulheres andam sozinhas.

Conhecemos as objeções que circulam pela Casa e as enfrentamos por respeito a Vossa Excelência. Diz-se que o texto ameaça a liberdade de expressão. Não ameaça, e a razão é simples: o substitutivo não pune ideia, opinião ou grosseria; pune praticar, induzir ou incitar violência, restrição ao exercício de direitos ou ofensa à dignidade, em razão da condição de mulher. São verbos de conduta, não de pensamento. A própria relatora resumiu em uma frase: ser babaca não será crime; induzir e incitar atos graves contra mulheres, sim. Diz-se também que a definição seria fluida. A objeção esquece como opera o direito penal e ignora a própria lei que o projeto integra: a Lei nº 7.716, de 1989, pune há 37 anos crimes de preconceito sem jamais ter definido preconceito, e nem por isso se converteu em instrumento de censura; em quase quatro décadas, não produziu condenações por manifestação de pensamento, porque o que ela alcança são atos. Tipos penais com elementos abertos são o cotidiano da dogmática e exigem exegese, como a exigem dignidade, decoro e tantas outras noções que os tribunais delimitam caso a caso. O substitutivo, ao definir a misoginia por condutas, é mais preciso do que o estatuto que o abriga. E a fronteira constitucional está assentada: desde o caso Ellwanger, julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2003 e reafirmado em 2019 e em 2023, incitação não é opinião protegida. Quem nada pratica, nada induz e nada incita não tem o que temer desta lei.

Há, por fim, um encontro de datas que a história não oferecerá duas vezes. Neste agosto, a Lei Maria da Penha, a Lei nº 11.340, de 2006, completa 20 anos, e a Câmara retomou as sessões deliberativas exatamente no Agosto Lilás, o mês nacional de proteção à mulher. Raramente o calendário oferece uma oportunidade tão pronta: não existe homenagem mais à altura desse aniversário do que votar, no mesmo mês, a lei que alcança o que a Maria da Penha não alcança, o ódio que se organiza fora, nas redes e nas praças, antes de se converter na violência que aquela lei enfrenta há duas décadas. Vossa Excelência preside a Casa em que o Brasil se decide e sabe melhor do que ninguém que pautar é, na forma, um gesto administrativo: uma linha acrescentada a uma lista. Mas há linhas que mudam a vida de um país. O Senado falou por unanimidade. O Plenário da Câmara já decidiu, ao

aprovar a urgência, que esta votação deve acontecer. As ruas falaram no dia 2 de agosto, em 17 cidades de todas as regiões. O calendário eleitoral avança sobre o semestre, e adiar agora significa, na prática, adiar para outro ano; cada ano, dizem os números oficiais, custa mais de 1.500 mulheres. Vossa Excelência é pai de uma menina e de um menino. É disso que esta lei trata: dos filhos que precisamos educar antes que a internet os eduque, e das filhas que têm o direito de crescer seguras, de atravessar a adolescência sem descobrir o próprio corpo, forjado por um aplicativo, circulando num grupo de mensagens, de amar e de crescer sem medo de morrer. Não pedimos que Vossa Excelência decida pela Câmara. Pedimos o gesto mais republicano que existe: incluir a matéria na pauta e deixar o Plenário falar. A história registrará quem abriu essa porta, e queremos que ela traga, no alto da página, o nome de Vossa Excelência.

O Instituto Levante Mulheres Vivas, que reúne mulheres e homens de todos os campos democráticos em torno desta causa suprapartidária, permanece à inteira disposição de Vossa Excelência e de sua equipe para qualquer esclarecimento sobre o mérito da proposição. Que nenhuma família precise, nos próximos anos, perguntar por que o Brasil esperou.

Respeitosamente,

Rachel Ripani
Presidente
Instituto Levante Mulheres Vivas

Erik Camarano
Vice-Presidente
Instituto Levante Mulheres Vivas

Irina Frare Cezar
Diretora Executiva
Instituto Levante Mulheres Vivas